



**ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO
TUTELAR Nº01/2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPUÃ DO OESTE no uso da atribuição que lhe é conferida e considerando a necessidade de ajustes conforme redação da nova Lei Nº13.824, faz-se necessário a retificação do Edital do Processo de escolha do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

5. DOS IMPEDIMENTOS:

Onde lê se:

5.4 Tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2016;

Leia – se :

Conforme redação da nova Lei Nº 13.824, de 9 de maio de 2019 , que altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, permitida recondução por novos processos de escolha.



Patriciane Santos Brito.
Presidente do CMDCA

Itapua do Oeste, 20 de Maio de 2019.